



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

DECRETO N.º 2.285/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre atualização da **Lista de Serviços** constante do Art. 353, da Lei Complementar n. 01 de 26 de Novembro de 2013, para o exercício de 2.019”

PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

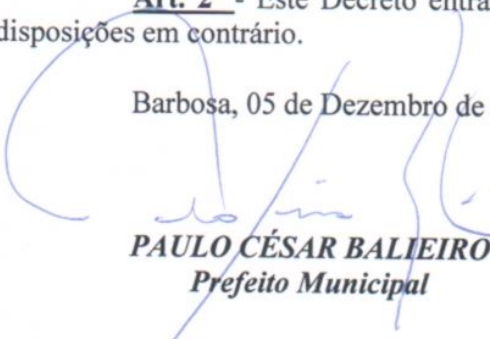
Art. 1º - Ficam atualizados os valores da *Lista de Serviços* para o exercício de 2.019, a saber:

LISTA DE SERVIÇOS E AS ALÍQUOTAS

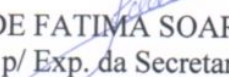
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
I	Médicos	R\$ 541,24
II	Advogados	R\$ 498,45
III	Demais profissionais liberais	R\$ 427,85
IV	Profissionais liberais com curso médio e os legalmente equiparados	R\$ 135,83

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 05 de Dezembro de 2018.


PAULO CÉSAR BALIEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.


IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Exp. da Secretaria